

PORTARIA COREN-PE Nº 0890/2023

Designa funcionários para participarem do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 169/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionários Danilo Barbosa da Silva, Juan Ícaro Barbosa da Silva, Frederico Correia Feitosa, Lucas Henriques Milano, Maria Cecília Pereira Leal, Rogério June de Andrade Lima Filho e Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, a conselheira Ana Paula Ochoa Santos e o conselheiro José Almir Alves da Silva para participarem do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Bate papo com Conselhos de Fiscalização Profissional que será realizado no dia 24/11/2023 às 14h45, transmitido por vídeo conferência na Sala Muro Alto do Coren-PE;

Art. 2º As inscrições deverão ser feitas através do link https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=ISCNET2_PAR%3A106%3A%3A%3ANO%3A106%3AP106_COD%3A210185;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de novembro de 2023.